

PARECER Nº 907/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 207/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, visa denominar "Rua Caminho Cinquenta e Um" o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", que começa na Rua João Francisco Muzzi e termina aproximadamente 123 metros além do seu início, no Distrito do Lajeado, Subprefeitura Guaianases.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para "constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo (...) e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/09/2009.

Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Florianio Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli – PV